



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O Município de Lindóia do Sul SC, inscrito no CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, torna público que se encontram abertas, no período de 13 de dezembro de 2011 à 13 de janeiro de 2012, as inscrições para o concurso público com vistas ao preenchimento de cargos efetivos vagos ou que vierem a vagar, aos cargos que vierem a ser criados, constantes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, previstas nas Leis Complementares nº 050, de 10 de janeiro de 2003 e Leis Complementares nºs 178 e 179, ambas de 24 de outubro de 2011, e alterações, o qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com a função, carga horária semanal, vencimento e habilitação consignados no mesmo.

1.2. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência (§ 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 50 de 10 de janeiro de 2003) 5% (cinco por cento) das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras

1.3. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

1.4. O candidato portador da deficiência deverá necessária e obrigatoriamente, no ato da inscrição, encaminhar laudo médico para Empresa Executora, no endereço constante no item 4.5, emitido há menos de 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência ou origem da deficiência.

1.5. Antes do deferimento da inscrição, o candidato submeter-se-á avaliação por uma equipe multidisciplinar, na forma de que dispõe o item 7 da Instrução Normativa nº 7/96, do Tribunal Superior do Trabalho – TST, cuja avaliação, também, servirá para suprir o exigido no item 5.1.2 deste Edital.

1.6. O candidato que não encaminhar/postar para Empresa Executora o laudo médico até o último dia das inscrições e/ou não se submeter à avaliação ou não se enquadrar como deficiente será considerado como não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

1.7. O candidato portador de deficiência indicará essa condição no requerimento de inscrição e encaminhará a Empresa Executora o original do laudo médico e assinará declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo e que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/96 do TST.

1.8. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, devendo solicitar, por escrito, e



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

encaminhar junto com os demais documentos, as providências que entender necessárias para atendimento especial na realização dos testes.

1.9. O candidato terá à disposição a lista de atribuições do cargo e poderá obter maiores informações sobre as condições para o seu exercício junto à Responsável pelo Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

As inscrições serão realizadas no período de 13 de dezembro de 2011 à 13 de janeiro de 2012, pela internet, mediante formulário específico, disponibilizado no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br.

2.2. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.

2.2.1 O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio do preenchimento de formulário específico, disponibilizado no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br, no período de 13 de dezembro de 2011 à 13 de janeiro de 2012

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção do cargo observado o **ANEXO I** deste Edital;

2.5. Caso seja realizada inscrição para mais de um cargo, o candidato será considerado ausente na(s) prova(s) em que não comparecer e automaticamente eliminado do concurso para as vagas para as quais não realizar a(s) prova(s);

2.6. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração da opção de cargo apontada na ficha de inscrição;

2.7. As inscrições encerrarão às **23h59min do dia 13 de janeiro de 2012**, não sendo possível qualquer outra forma de inscrição após esse prazo.

2.8. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, **no dia 23 de janeiro de 2011**, o presidente da Comissão do Concurso publicará as inscrições na forma disposta no item 11.1 deste Edital, que serão posteriormente homologadas pelo Prefeito Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

3.1.1. Acessar o site www.clicksolucoesinteligentes.com.br e localizar o “link” Concursos/Processos Seletivos e clicar no Concurso Público de Lindóia do Sul e realizar sua inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

3.1.2. Ler na íntegra o Edital, preencher o Formulário de Inscrição no site da organizadora, optando por apenas um cargo, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.1.3. Transmitir os dados da inscrição;

3.1.4. Depositar o valor da inscrição, através de depósito bancário IDENTIFICADO na seguinte conta: **em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL - SC**

BANCO DO BRASIL SA

AGÊNCIA: 5425-9

CONTA: 29401-2

3.1.5. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, depósito da respectiva taxa, após emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, salvo para os que preencherem os requisitos para isenção.

3.1.6. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.1.7. A partir de **23 de janeiro de 2012**, o candidato deverá conferir, no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br, a publicação da lista dos inscritos. Caso seja detectada falta de informação, ou indeferimento da inscrição o candidato deverá entrar com recurso pelo Site da Click Soluções.

3.1.8. O Município de Lindóia do Sul e a Click Soluções Inteligentes não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.9. O comprovante de inscrição do candidato será documento impresso da inscrição e o comprovante de depósito, devidamente quitado.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas para inscrição no presente Concurso Público são as seguintes:

4.1.1. R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos aos cargos de nível alfabetização ou fundamental;

4.1.2. R\$ 60,00 (sessenta reais) para os candidatos aos cargos de nível médio;

4.1.3. R\$ 100,00 (cem reais) para os candidatos aos cargos nível superior.

4.2. O candidato que efetuar a inscrição com cheque sem provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

4.3 – Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição do concurso público:

a) os doadores de sangue;

b) os membros de unidades familiares beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

c) aqueles que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e não sejam beneficiados pelo programa mencionado no inciso anterior;

d) o membro de família de baixa renda, assim considerada aquela cuja renda familiar mensal seja de até dois salários mínimos;

e) os doadores de medula óssea.

4.4. Documentação necessária para receber a isenção:

a) a comprovação de qualidade de doador de sangue se fará através de apresentação de documento expedido pela unidade coletora. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a duas doações no lapso de um ano antes da inscrição no Concurso Público.

b) A comprovação de enquadramento nas situações previstas nas letras b e c, do item 4.3, se fará através de documento adequado, nos termos das normas regulamentadoras dos referidos programas sociais.

c) a comprovação de baixa renda, nos termos previstos na letra do item 4.3, se fará através de comprovante de rendimentos e de estudo sócio econômico de lavra de assistente social vinculado ao órgão municipal de assistência social do Município em que residir o candidato.

d) a comprovação da qualidade de doador de medula óssea se fará através de apresentação de documento expedido pela unidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição.

4.5. Os documentos necessários para comprovação da isenção deverão ser postados até o último dia das inscrições, para a Empresa Executora no seguinte endereço:

CLICK SOLUÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS LTDA

Rua Tenente Costa, 95 – Centro

Ituporanga – SC

CEP 88.400.000

4.5.1. NÃO serão aceitos documentos postados fora do prazo indicado acima.

4.5.2. O Município de Lindóia do Sul e a Empresa Executora não se responsabilizam se os documentos não chegarem ao destino correto.

4.5.3. O NÃO recebimento, pela Empresa Executora, dos documentos comprobatórios de isenção da taxa de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição por falta de pagamento.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

5.1. Se aprovado no Concurso, para o candidato ser investido no cargo (admitido no serviço público), obrigatoriamente deverá apresentar os documentos e preencher os requisitos a seguir expostos e considerar o item 9.4 deste Edital:

5.1.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

5.1.2. ter aptidão física e mental, demonstrada através de atestado médico de saúde fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos que trata o Anexo II deste Edital (ao portador de deficiência basta o laudo de que trata o item 1.5), os quais são de responsabilidade do candidato;

5.1.3. apresentar cópia legível, acompanhada de original, para autenticação no local, quando for o caso, dos seguintes documentos:

1. Certidão de Casamento ou Nascimento;
2. Carteira de Identidade, a fim de comprovar a nacionalidade brasileira (art. 5º, I, LC 50/03);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante da última votação ou justificativa, a fim de comprovar que esta no gozo dos direitos políticos (art. 5º, II e III, da LC 50/03);
6. Carteira de Reservista ou equivalente, a fim de comprovar que esta quite com as obrigações militares (art. 5º, III, da LC 50/03);
7. Atestado de Boa Conduta, a fim de comprovar a inexistência de antecedentes criminais (art. 5º, VI, da LC 50/03);
8. comprovante da escolaridade/qualificação exigida para o cargo (conforme consta no Anexo I);
9. quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ou cartão de identificação ou equivalente);
10. quando for o caso, Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
11. quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
12. Certidão de Nascimento dos filhos;
13. Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
14. PIS/PASEP (frente e verso);
15. tipagem sanguínea;
16. declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal/1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição Federal/1988;
17. declaração de bens;
18. número da conta corrente, no Banco do Brasil ou Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC;
19. comprovante de endereço e telefone, atualizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

20. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 12 da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, ou em processo administrativo nos órgãos onde atuou;

6. DO REGIME JURÍDICO

6.1. Os habilitados e aprovados neste Concurso serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação do Município de Lindóia do Sul SC, em especial ao disposto na LC 50/2003, 178/2011 e LC 179/2011.

7. DAS PROVAS

7.1. Todas as provas, sejam elas escritas ou práticas, terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula. A média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

7.2. A prova escrita consistirá em 40 (quarenta) questões, sendo 5 (cinco) de língua portuguesa e 25 (vinte e cinco) de conhecimento específico na área de atuação, 10 (dez) de conhecimentos gerais e atualidades, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo em cada questão somente uma alternativa correta.

7.3. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c) não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) preenchida fora das especificações;

7.4. As questões anuladas pela Comissão serão computadas, para todos os candidatos, como resposta certa.

7.5. Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do concurso.

7.6 – Será excluído do concurso o candidato que tentar fraudar as provas ou for responsável por falsa identificação.

7.7. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala de provas deverão retirar-se do local simultaneamente.

7.8. O programa das provas escritas e a metodologia das provas práticas constam nos Anexos III e IV.

7.9. Somente serão classificados para a prova prática, candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita correspondentes ao cargo pretendido. Todos os candidatos empatados no último grau (última nota) de classificação serão admitidos a participar da prova prática.

7.10. Para os cargos em que não há prova prática, constarão da lista de classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

7.11. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova prática estará desclassificado.

7.12. Ocorrendo empate na classificação, dar-se-á preferência, pela ordem:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

- 7.12.1. ao que obtiver melhor nota na prova escrita;
- 7.12.2. ao que obtiver melhor nota em conhecimento específico;
- 7.12.3. ao que tiver idade mais elevada;
- 7.12.4. persistindo o empate, será realizado sorteio.
- 7.13. O sorteio de que trata o item 7.12.4 será realizado em ato público, em local e data anunciada com, pelo menos, 1 (um) dia de antecedência, na forma do item 11.1.
- 7.14. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexo IV, que avaliarão as aptidões e o desempenho dos candidatos na função que pretendem exercer, na forma abaixo:
- 7.14.1. Para os cargos de Agente operacional, Agente de obras, Motorista, Operador de máquinas I e II, o concurso constará de provas escrita e prática, de caráter eliminatório. A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:
- prova prática: 60%;
 - prova escrita: 40%.
- 7.14.2. Para os demais cargos não descritos no subitem 7.14.1 o concurso constará somente de prova escrita, de caráter eliminatório.
- 7.15. Serão considerados aprovados os que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DAS DATAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. As provas escritas serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2012, no Núcleo de Educação Básica Ottaviano Nicolau, situada na Rua Olimpio Bissolotti, Lindóia do Sul SC, com início às 9 horas e término às 12 horas.
- 8.2. Serão publicados, nos locais previstos no item 11.1:
- 8.2.1. no dia 29 de janeiro de 2012, após às 17h, o gabarito das provas escritas estará disponível no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br e www.lindoiadosul.sc.gov.br;
- 8.2.2. no dia 06 de fevereiro de 2012 será efetuado a identificação das provas e divulgada a lista dos classificados, com as respectivas notas dos candidatos que farão a prova prática.
- 8.3. As listas dos classificados, em qualquer etapa, serão publicadas contendo a classificação com todas as notas atribuídas ao candidato e em listagem separada para os candidatos portadores de deficiência.
- 8.4. Os candidatos não aprovados (que não obtiverem a nota mínima), com interesse no conhecimento da sua nota, deverão formular requerimento, por escrito, à Empresa Executora, não sendo revelada a mesma para terceiros.
- 8.5. As provas práticas serão realizadas no dia 17 de fevereiro de 2012, mediante agenda exposta em 10 de fevereiro de 2012, na forma do item 11.1, indicando as datas, os horários e os locais em que cada candidato deverá comparecer.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

8.6. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item anterior, implicará sua desclassificação do Concurso.

8.7. Na realização das provas, sejam elas escritas ou práticas, o candidato deverá observar o disposto no Título I, do Anexo III, deste Edital.

8.8. As provas escritas poderão ser levadas pelos candidatos ao terminarem a prova, após as 10h.

8.9. As notas finais, inclusive da prova prática e a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia 24 de fevereiro de 2012.

8.10. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia 05 de março de 2012, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A validade do Concurso será de 2 (dois) anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso não caracteriza direito de nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitando-se a classificação obtida e o disposto no item 11.2 deste Edital.

9.3. Não poderão participar do Concurso Público o Prefeito, o Vice-Prefeito, os membros da Comissão do Concurso Público e os integrantes da pessoa jurídica executora do concurso e seus prepostos, assim como, seus parentes em linha direta, colateral e afins, até segundo grau.

9.4. O candidato aprovado que não se apresentar no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 8 (oito) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas nos itens 5.1.1 a 5.1.3, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada no Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento dessas instruções e compromisso, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive na legislação em vigor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

10.1.1. do presente Edital;

10.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

10.1.3. da formulação das questões;

10.1.4. da discordância com o gabarito das provas escritas;

10.1.5. da discordância com a aplicação da prova prática;

10.1.6. da classificação;

10.1.7. da homologação do resultado do Concurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

10.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital.

10.3.1. Os recursos de que tratam os itens 10.1.3 e 10.1.4 deverão ser interpostos sem a possibilidade de identificar o recorrente, em formulário específico, disponibilizado na internet www.clicksolucoesinteligentes.com.br, indicando apenas o cargo a que se refere a prova e sua fundamentação justificada. A identificação dos recursos será efetuada mediante publicação nos meios que dispõe o item 11.1.

10.3.1.1. A questão que eventualmente venha a ser anulada ou seu resultado alterado, estender-se-á a todos os demais candidatos, independente de terem ou não interposto o recurso.

10.3.2. Os demais recursos deverão conter: nome do candidato recorrente, número da inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura e sua fundamentação.

10.4. O requerimento do recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso e entregue na Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados na forma do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da publicação do ato que deu causa, ou seja:

10.4.1. da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento de inscrição de outro candidato;

10.4.2. dos gabaritos, para a impugnação de questões formuladas;

10.4.3. da realização da prova prática para os fins que dispõe o item 2.6 do Título II do Anexo III deste Edital;

10.4.4. da lista de classificação dos candidatos, por erro de leitura do gabarito ou da soma das notas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, os gabaritos das provas escritas, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e na Internet nos seguintes endereços: WWW.clicksolucoesinteligentes.com.br e www.lindoiadosul.sc.gov.br A lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. Poderá a critério da Administração Municipal, mediante ato justificado do Prefeito, chamar número maior de classificados do que as vagas expostas no Anexo I, aproveitando os candidatos classificados durante a vigência do Concurso.

11.3. Demais informações necessárias poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura de Lindóia do Sul, SC e pelo site www.clicksolucoesinteligentes.com.br.

11.4. O presente Edital poderá ser obtido somente na internet nos endereço indicado no item 11.1.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

11.6. Os cadernos das provas não retirados pelos interessados ficarão guardados pelo prazo de 6 (seis) meses, após isto serão incinerados. Os demais documentos pertinentes a este concurso público, permanecerão arquivados na Prefeitura pelo prazo de 5 (cinco) anos, após serão incinerados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.8. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.8.1. Anexo I – Quadro de vagas a serem preenchidas;

11.8.2. Anexo II – Exames médicos necessários

11.8.3. Anexo III – Aplicação das provas e metodologia das provas práticas;

11.8.4. Anexo IV – Programa das Provas Escritas e Práticas – Conteúdos;

11.8.5. Anexo V - Calendário do Concurso.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, aos 02 de dezembro de 2011.

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANEXO I

1. Descrição dos cargos e respectiva carga horária semanal, vagas, vencimento e escolaridade/qualificação, a serem providos através de Concurso Público.

2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO "I" – NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Médico do ESF	40h	01	R\$ 10.500,00	Formação Superior Completa em Medicina, e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
Psicólogo	40h	01	R\$ 2.360,75	Ensino Superior Completo em Psicologia, e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011
Fisioterapeuta	20h	01	R\$ 1.180,37	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão e atribuições constantes da LC 179/2011 atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Nutricionista	35h	01	R\$ 1.704,06	Ensino Superior Completo em Nutrição, com registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
Arquiteto e Urbanista	20h	01	R\$ 2.052,00	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
Professor	20h	01	R\$ 897,75	Ensino Superior Completo na Área de Educação Física com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão atribuições do cargo constantes na LC 179/2011.
Professor	40h	01	R\$ 1.795,50	Ensino Superior Completo na Área de Artes atribuições do cargo constantes na LC 179/2011.
Professor	30h	01	R\$ 1.346,63	Ensino Superior Completo em Informática atribuições do cargo constantes na LC 179/2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Gestor Escolar	40h	01	R\$ 1.795,50	Obrigatória Formação Superior Completa em Pedagogia, Normal Superior ou Habilitação em Nível de Licenciatura Plena e atribuições do cargo constantes na LC 179/2011.
Engenheiro Agrônomo	35h	01	R\$ 2.065,66	Formação Superior Completa em Engenharia Agrônômica, e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO "II" – NÍVEL MÉDIO

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Auxiliar de Educação	40h	04	R\$ 983,25	Ensino Médio Completo e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO "III" – ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Agente Operacional	44h	05	R\$ 731,50	Alfabetizado e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
Agente de Obras	44h	02	R\$ 846,45	Alfabetizado e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
Motorista	44h	03	R\$ 935,27	Ensino Fundamental Completo/Habilitação: Carteira de Habilitação na categoria C e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
		03	R\$ 935,27	Ensino Fundamental Completo/Habilitação: Carteira de Habilitação na categoria D e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
Operador de Máquinas I	44h	01	R\$ 935,27	Ensino Fundamental Completo/Habilitação: Carteira de Habilitação na categoria C e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
Operador de Máquinas II	44h	02	R\$ 1.081,57	Ensino Fundamental Completo/Habilitação: Carteira de Habilitação na categoria C e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

				atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.
--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANEXO II

1. EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados por conta do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul.

O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
Agente Operacional Agente de Obras Motorista	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina RX de coluna lombar e cervical Audiometria
Auxiliar de Educação Psicólogo Fisioterapeuta Nutricionista Arquiteto e Urbanista Professor Gestor Escolar	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
Engenheiro Agrônomo	
Médico ESF	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B) Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B)
Operador de Máquinas I Operador de Máquinas II	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina Avaliação oftalmológica Avaliação cardiológica com ECG Avaliação psicológica Audiometria RX de coluna lombar e cervical

- a) Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.
- b) Candidatos com 40 anos de idade ou mais, aprovados para qualquer um dos cargos, além dos exames próprios da função, serão solicitados mais os seguintes exames:
- Hemograma;
 - Glicemia;
 - Triglicerídeos;
 - Colesterol total e frações;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

- Comum de Urina;
- Avaliação Cardiológica com ECG;
- Avaliação Oftalmológica;

b) será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação antitetânica em dia;

c) as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANEXO III

TÍTULO I

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 - Na realização das provas, sejam elas escritas ou práticas, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

- a) comparecer no local das provas, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início das mesmas, portando caneta esferográfica com tinta azul e documento de identificação com foto.
- b) a prova escrita terá duração mínima de 60 minutos;
- c) durante a realização das provas escrita e/ou prática não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação, salvo os disponibilizados pela entidade executora do concurso;
- d) não será admitido efetuar prova escrita ou prática, ao candidato que não estiver munido de documento de identidade ou documento com foto;
- e) em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início das provas;
- f) os envelopes das provas escritas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 2 (dois) fiscais, o termo de abertura dos mesmos;
- g) cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá um *cartão-respostas*, que não poderá ser substituído, em hipótese alguma.
- h) O caderno com as questões a serem respondidas conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o *cartão de respostas*.
- i) O caderno de provas não constará nome de candidato, apenas a identificação do cargo e as demais instruções necessárias.
- j) O candidato deverá conferir se o número de inscrição e CPF confere em seu cartão resposta.
- l) Após terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o cartão de respostas preenchido, os quais, serão colocados em envelopes distintos e lacrados mediante a



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

presença dos três últimos candidatos a terminarem as provas, os quais, juntamente com os fiscais, irão rubricar os envelopes já fechados.

m) No local da prova escrita, os três últimos candidatos permanecerão até o último concluir. Após os fiscais de aplicação das provas assinarão a ata, nela constando o que foi verificado, assim como, todas as irregularidades que por ventura tenha ocorrido.

n) Após corrigidos os cartões de resposta e aposta a nota no mesmo, será procedida a identificação dos cartões de resposta com as respectivas notas.

o) Para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transportadas para a grade de respostas.

p) durante a realização das provas escrita e/ou prática, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com o exterior do local das mesmas, nem o porte de aparelho de telefone celular ou qualquer outro equipamento de comunicação, sob pena de eliminação do concurso;

q) o candidato poderá ausentar-se dos locais das provas escrita e/ou prática somente em caso especial e acompanhado de um fiscal;

r) será desclassificado o candidato que durante as provas: fumar nos locais de provas; perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; efetuar qualquer forma de comunicação com outras pessoas que não sejam os fiscais ou utilizar-se de qualquer outro recurso fraudulento;

s) na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

t) após a realização das provas escrita e/ou prática, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu as provas escrita e/ou prática não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

u) ao terminar a prova escrita, o candidato entregará ao fiscal do local da prova o cartão de respostas devidamente preenchido e assinará a ata de entrega;

v) os envelopes contendo os cartões resposta serão entregues pelos fiscais acompanhados pelos últimos três candidatos à Empresa Executora do Concurso, assinando a ata de entrega de cartão;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

TÍTULO II

2. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Prova prática

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado, conforme função ou atribuição que consta no Anexo I deste Edital.

2. Metodologia de aplicação da prova prática

1. Na prova prática o candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da comissão;
2. a tarefa e o tempo de duração (que serão definidos pelos membros da comissão), deverão ser os mesmos para todos os candidatos que concorrem à mesma vaga;
3. as Bancas Examinadoras serão formadas por uma Comissão de, pelo menos, 3 (três) membros, todos com reconhecido conhecimento sobre o assunto;
4. todos os membros participarão conjuntamente da avaliação, podendo questionar o candidato com o objetivo de mensurar seus conhecimentos, assim como, solicitar que repita a tarefa ou parte dela ou a complemente;
5. em seguida à realização da prova prática, mediante critérios objetivos, os membros atribuirão uma nota;
6. o candidato poderá impugnar a forma de realização da prova no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma, mediante requerimento escrito, dirigido à Empresa Executora, expondo os fundamentos da mesma;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

7. qualquer discordância por um dos membros da Banca Examinadora, deverá ser registrada e se o assunto for relevante, revisto o ato pela Empresa Executora;
8. de todo o ocorrido será efetuada uma ata simplificada, constando a nota atribuída, que será assinada pelos membros da Banca;
9. a seu critério, o candidato poderá registrar o ocorrido na avaliação mediante filmagem, fotografia, gravação ou outro meio, desde que comunique previamente à Empresa Executora, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova;
10. as notas da prova prática serão publicadas no local indicado no item 11.1 e na data que dispõe o item 8.9 do Edital e eventual recurso desta deverá ser efetuado na forma que dispõem os itens 10.3 e 10.4 do Edital.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANEXO IV

3. PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS – CONTEÚDOS
GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Nº DE QUESTÕES: 25	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES Nº DE QUESTÕES: 10	LÍNGUA PORTUGUESA Nº DE QUESTÕES: 5
Médico do ESF	Dermatológicos (escabiose, pediculose, dematofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas);	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

<p>epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); ginecológicas (doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências do ciclo gravídico); hematológicas (anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); imunológico (doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, virose); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo,</p>	<p>ambiente.</p>	<p>Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.</p>
--	------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

<p>doenças da hipófise e da adrenal); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias); psiquiátricas (alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); pulmonares (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); reumatológicas (osteorrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doenças diverticular de cólon, tumores de cólon) atividades voltadas ao atendimento dos planos, ações e serviços públicos especialmente no que se refere ao Programa da Saúde da Família. Lei 8.080/1990- Sistema Único de Saúde.</p> <p>Outros: Informática; Diagnóstico; Políticas de Saúde Pública; Medicina Preventiva;</p>		
---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	Medicamentos; Patologias; Vigilância Epidemiológica; Auditoria; Programas Ministério da Saúde; Políticas e Diretrizes do SUS; Atendimento de urgência e emergência.		
Psicólogo	Informática; Transtornos Mentais; Condução de Grupos Operativos; Dinâmicas de Grupo; Práticas de Recursos Humanos; Psicofarmacologia; Neuropsicologia. A psicologia e a sociedade atual; práxis do psicólogo; política de saúde e saúde mental; processo psicodiagnóstico; conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes; principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan; teoria psicanalítica; neurose, psicose e perversão: diagnóstico; conceitos centrais da psicopatologia geral; prevenção e atenção primária em saúde; psicologia comunitária; psicoterapia; terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência; psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo; conhecimento comum x	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular.		
Fisioterapeuta	Informática; Ações Preventivas; Diagnóstico; Técnicas fisioterapêuticas para as diversas patologias/necessidades; Políticas de Saúde Pública; Vigilância Epidemiológica e Lesões . Anatomia. Osteologia. Neuroanatomia. Tecidos e Sistemas. Fisiologia. Atenção Fisioterápica Coletiva e na Saúde Pública. Estratégia Saúde da Família. Avaliação Fisioterapêutica. Recursos Terapêuticos. Fisioterapia Preventiva. Fisioterapia Aplicada. Ergonomia.	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.
Nutricionista	Informática; Avaliação Nutricional; Alimentação adequada para as diversas faixas etárias; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Vigilância Sanitária; Técnicas de Manipulação de Alimentos. Micronutrientes e Macronutrientes Alimentares. Alimentação e Dieta. Hábitos Alimentares. Definição e Classificação de Alimentos. Valor Nutricional de Alimentos. Grupos Alimentares. Preparo e Conservação de Alimentos. Técnicas Dietéticas e Culinárias. Tipos de Cardápios. Balanço Energético. Cálculo e Análise de Dietas.	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	Preparo, Conservação e Inspeção de Alimentos. Aquisição de Alimentos: Planejamento, Qualificação e Custo. Educação Alimentar. Alimentação Alternativa. Nutrição em Saúde Pública. Economia Aplicada à Nutrição.		
Arquiteto e Urbanista	Orçamentos; Legislação (viabilidade técnica); Construção civil; Softwares de desenho. Desenho Arquitetônico. Projetos Arquitetônicos. Conforto Ambiental. Urbanismo. Paisagismo. Instalações e Equipamentos. Gerenciamento Urbano. Espaços Públicos. Técnicas de Arquitetura. Sistema Viário. Estatuto das Cidades. Acessibilidade. Política Nacional de Habitação. Legislação Aplicada à Arquitetura. Principais NBRs Utilizadas. Obras Públicas. Fiscalização.	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.
Professor Educação Física	Dimensões históricas da educação física; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; As questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica – significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor. Legislação Educacional.</p>		
Professor de Artes	<p>História da Arte brasileira. Audiovisuais: fotografia e cinema. Artes cênicas: teatro. Música – História da música. História da música popular brasileira. Folclore catarinense e nacional. Diversidade cultural no Ensino de Artes. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Legislação Educacional nas esferas municipal, estadual e federal.</p>	<p>Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.</p>	<p>Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.</p>
Professor de	<p>Conceitos básicos: Hardware e Software,</p>	<p>Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos</p>	<p>Interpretação de texto,</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Informática	segurança, vírus, Backup; pacote Microsoft Office 2007: Microsoft Office Word 2007, Microsoft Office Excel 2007, Microsoft Office Power Point 2007; Microsoft Windows XP Professional; Linux; Browsers para Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google chrome); Correio Eletrônico: Web e Software específico (Microsoft Office Outlook 2007); sites de busca na Internet; ferramentas preventivas: ferramentas de Backup, Firewall, antivírus.	e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.
Gestor Escolar	Fases do desenvolvimento e da aprendizagem; Avaliação da aprendizagem; Planejamento e gestão educacional; Legislação Educacional nas esferas Municipal, Estadual e Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Administração Escolar; Educação inclusiva. Ação integrada da administração, supervisão e orientação educacional; a educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais: significado da equidade na escola pública; a garantia de sucesso e de permanência dos estudantes na escola; a política de atenção integral à criança e ao adolescente; a	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>educação pública como instrumento de inclusão social; o projeto político-pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração, execução); o trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; a organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; a organização dos tempos e espaços escolares; a autonomia da escola pública e a gestão democrática; o processo de escolha de dirigentes; os colegiados escolares (composição, atribuições, participação dos segmentos); o compromisso da educação pública com a sociedade; a relação da escola com a família.</p>		
<p>Engenheiro Agrônomo</p>	<p>Informática. Tipos de solo e clima, métodos e técnicas de cultivo; Irrigação; Técnicas de exploração agrícola; Épocas e sistemas de plantio; Arranjos Produtivos; Agroecossistemas; Meio Ambiente; Agricultura Familiar; Extensão Rural. Legislação Agrária e Ambiental. Agronegócio. Pluriatividade. Agroecologia. Silvicultura. Culturas Anuais (cerais e olerícolas) e Perenes (pastagem e</p>	<p>Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.</p>	<p>Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	fruticultura). Plantas Bioativas. Microbiologia e Fitossanidade. Gênese e Classificação do Solo. Manejo e Conservação do Solo e Água. Construções Rurais. Perícia e Avaliação		
--	---	--	--

GRUPO II – NÍVEL MÉDIO

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Nº DE QUESTÕES: 25	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES Nº DE QUESTÕES: 10	LÍNGUA PORTUGUESA Nº DE QUESTÕES: 5
Auxiliar de Educação	Desenvolvimento infantil. Papel das brincadeiras e do jogo na aprendizagem e desenvolvimento infantil. A relação entre a família e a instituição de Educação Infantil. O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. Higienização pessoal da criança, de utensílios e equipamentos e de área física; conhecimento sobre higienização e cuidados com alimentos. Noções básicas sobre cuidado infantil (importância do aleitamento materno, importância do crescimento infantil saudável e imunização, cuidados na diarreia, na tosse e no resfriado); noções básicas sobre a introdução de alimentos a partir dos 6 meses de idade. Conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto, ortografia, Principais Normas Gramaticais Utilizadas. Coesão e Coerência Textual. Redação Oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	Adolescente. Noções sobre Educação Infantil, jogos e atividades lúdicas para crianças.		
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

GRUPO III – ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Nº DE QUESTÕES: 25	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES Nº DE QUESTÕES: 10	LÍNGUA PORTUGUESA Nº DE QUESTÕES: 5	PROVA PRÁTICA
Agente Operacional	Realização de trabalhos operacionais. Utilização de ferramentas para serviço braçal Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto e ortografia.	Noções de limpeza, manuseio de ferramentas.
Agente de Obras	Carpintaria; Construção em Alvenaria; Pintura; Encanamento; Noções de Elétrica, Leitura e interpretação de projeto arquitetônico e estrutural, elétrico e hidráulico, Traços de concreto e argamassa, Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto e ortografia.	Noções de carpintaria, construção em alvenaria, manuseio de ferramentas, leitura de projetos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Nº DE QUESTÕES: 25	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES Nº DE QUESTÕES: 10	LÍNGUA PORTUGUESA Nº DE QUESTÕES: 5	PROVA PRÁTICA
Motorista	Regras de trânsito; Sinalização; Direção defensiva; Transporte de cargas; Direção de ambulâncias; Transporte de urgência e emergência; Cidadania; condução de veículo da espécie; conhecimento básico de máquinas leves e/ou pesadas; conhecimento sobre instrumentos do painel de comando; direção e operação veicular; legislação e sinalização de trânsito; manobras; manutenção de veículo; noções de mecânica básica de autos; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente.	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto e ortografia.	Noções de condutor e operador de veículos – prática; noções básicas de segurança da função - prática
Operador de Máquinas I	Cidadania; condução e operação de máquinas da espécie; conhecimento básico de máquinas leves de baixa complexidade, motorizadas e não motorizadas; conhecimento sobre instrumentos do painel de comando;	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto e ortografia.	Noções de condutor e operador de veículos – prática; noções básicas de segurança da função



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Nº DE QUESTÕES: 25	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES Nº DE QUESTÕES: 10	LÍNGUA PORTUGUESA Nº DE QUESTÕES: 5	PROVA PRÁTICA
	direção defensiva; direção e operação veicular; legislação e sinalização de trânsito; manobras; manutenção; noções de mecânica básica; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente, realização de trabalhos operacionais.			– prática.
Operador de Máquinas II	Cidadania; condução e operação de máquinas da espécie; conhecimento básico de máquinas pesadas, motorizadas e não motorizadas; conhecimento sobre instrumentos do painel de comando; direção defensiva; direção e operação veicular; legislação e sinalização de trânsito; manobras; manutenção de veículo; noções de mecânica básica de autos; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente, realização de trabalhos operacionais.	Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional. Meio ambiente.	Interpretação de texto e ortografia.	Noções de condutor e operador de veículos – prática; noções básicas de segurança da função – prática.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANEXO V
CALENDÁRIO

DATA	ATO
02/12/2011	Publicação do Edital de Concurso Público 1/2011
03/12 à 12/12/2011	Prazo para recurso do Edital de Concurso Público 1/2011
13/12/2011 à 13/01//2012	Inscrições (item 2.1) – no mínimo 5 dias úteis - § 3º, art. 11, LC 50
23/01/2012	Publicação da lista de inscritos
24 e 25/01/2012	Prazo para recurso das inscrições
29/01/2012	Prova escrita
29/01/2012	Publicação do gabarito das provas escritas
30 e 31/12/2012	Prazo para recurso da formulação das perguntas da prova escrita e respectivo gabarito
06/02/2012	Identificação das provas e publicação da lista de classificados, com respectivas notas, dos candidatos que farão a prova prática
07 e 08/02/2012	Prazo de recurso da classificação na prova escrita (para os que efetuarão a prova prática
10/02/2012	Publicação da agenda das provas práticas
17/02/2012	Realização das provas práticas
20 e 21/02/2012	Prazo de recurso para impugnar a forma de realização da prova prática
24/02/2012	Publicação das notas finais e classificados de todo o concurso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

27 e 28/02/2012	Prazo de recurso da classificação da prova escrita e respectiva classificação (para os que não efetuaram a prova prática) e da classificação em virtude do cálculo da nota da prova escrita e prática (para os que efetuaram prova prática)
02/03/2012	Prazo final para a Empresa Executora do concurso entregar a lista definitiva (com eventuais recursos julgados), para apreciação e homologação do resultado.
05/03/2012	Homologação do Resultado.